



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Av. VIII, nº 50 - Bairro carre - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Sala 42

SMSA/COONASF - COORDENADORIA DO NASE
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 6321/2025-11

RESPOSTA: pedido de Esclarecimento 01 (doc. 0264294)

Conforme a descrição do produto apresentada no item 9, a *Nesh Pentasure Pedia* é uma fórmula nutricionalmente completa, adequada para o uso em dieta enteral semi-elementar infantil, destinada a pacientes de 1 a 10 anos. O produto atende às necessidades nutricionais de crianças com condições clínicas específicas que exigem dietas especiais e/ou apresentam restrições alimentares, contribuindo para o suporte nutricional adequado no manejo dietoterápico pediátrico.

Atenciosamente,

Santa Luzia, em 12 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Yone Harada, Nutricionista**, em 12/11/2025, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0264827** e o código CRC **67BFB646**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90028/2025

Processo nº 15817/2025

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados senhores,

A empresa NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 75.014.167/0001-00, com sede na Rua Almirante Gonçalves, 2.247 – Curitiba/PR vem respeitosamente a esta comissão solicitar, conforme legislação pertinente, o devido esclarecimento referente ao item 09 do referido edital.

1. ESCLARECIMENTOS FÁTICOS INTRODUTÓRIOS

 O edital dispõe referente ao **item 09** do termo de referencia:

09.	DIETA ENTERAL SEMI-ELEMENTAR INFANTIL – 1 A 10 ANOS IDENTIFICAÇÃO: SISTEMA ABERTO. DENSIDADE CALÓRICA: NORMOCALÓRICA. DENSIDADE PROTÉICA: NORMOPROTEICA OU HIPERPROTEICA. FONTE PROTEÍNA: MAIOR OU IGUAL 50% PROTEÍNAS ALTO VALOR BIOLÓGICO. TIPO DE PROTEÍNA: OLIGOMÉRICA. FIBRAS: ISENTA. ARGININA: ISENTA. IMONOMODULADOR: ISENTA. SACAROSE: SEM RESTRIÇÃO. LACTOSE: ISENTA. APRESENTAÇÃO: ASPECTO FÍSICO EM PÓ SOLÚVEL. EMBALAGEM: CONTENDO QUANTIDADE MÍNIMA DE 400G. CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO. MARCA DE REFERÊNCIA: PEPTAMEN JÚNIOR.	EMBALAGENS	3.000	R\$ 214,70	R\$ 644.090,10
-----	--	------------	-------	------------	----------------

Para a dieta nutricional em questão, com a finalidade atender as necessidades nutricionais completas de crianças entre 01 e 10 anos ofertamos o nosso produto.

Trata-se do **Nesh Pentasure Pedia**: uma fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, oligomérica, normocalórica e normoproteica na diluição padrão. Isenta de lactose e glúten.

Reitera-se: a dieta é formulada exatamente para o atendimento das necessidades nutricionais específicas de crianças entre 01 e 10 anos com riscos de broncoaspiração, em processo de desmame de nutrição parenteral, situações de retardo de esvaziamento gástrico,

com intolerância gastrointestinal e com dificuldade na absorção da proteína intacta, conforme previsto no art. 15 da RDC nº 21/2015 (ANVISA).

O produto apresenta homogeneização e viscosidade adequadas que permitem sua administração através de tubo, contando com testes de homogeneização em 5 (cinco) tubos nasogástricos, na diluição de 40g (quarenta gramas) de pó para 160ml (cento e sessenta mililitros) de água, o que foi devidamente analisado pela ANVISA.

Desse modo, conforme demonstrar-se-á amplamente ao longo das presentes razões, o produto indicado no descritivo não é o único que atende à finalidade do objeto do Edital.

Para que não restem dúvidas do que aqui se afirma, confira-se a distribuição energética do produto fornecido pela impugnantente NUNESFARMA:

- 12% de proteínas, sendo 100% proteína do soro do leite hidrolisada;
- 54% de carboidratos, sendo maltodextrina, sacarose e amido;
- 34% de lipídeo, sendo óleo de girassol, TCM e óleo de milho.

Veja-se a embalagem do produto, conforme imagem ilustrativa abaixo:



No caso em exame, da leitura do Edital e seu Termo de Referência, resta claro que o que se objetiva é a aquisição de dieta formulada à base de peptídeos, para o atendimento de crianças de 01 a 10 anos, com necessidades especiais e restrições alimentares, isto é, que muitas vezes demandam ministração por sonda, por sofrerem por circunstâncias específicas e riscos de broncoaspiração.

Para quem é indicado o Nesh Pentasure PEDIA? +

Crianças de 01 a 10 anos com riscos de broncoaspiração e com intolerância gastrointestinal e/ou dificuldade na absorção da proteína intacta.

Nada obstante, frise-se, para que não restem dúvidas: a dieta *Nesh Pentasure Pedia* é uma nutrição pediátrica compatível com os itens editalício em questão e contém os aportes necessários para um adequado manejo às crianças entre 01 e 10 anos.

2. DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO

Cumprе ressaltar que o *Nesh Pentasure Pedia* não é exclusivamente brasileiro em sua formulação e fabricação, mas fabricado e desenvolvido pela NUNESFARMA NESH em parceria com a empresa indiana HEXAGON NUTRITION na Índia, contando com amplo respaldo e suporte técnico e logístico da empresa, de modo a entregar aos pacientes a melhor tecnologia existente no mercado.

PentaSure®

A *Hexagon Nutrition* é uma empresa de nutrição pura diferenciada e orientada para a pesquisa que oferece produtos de soluções de nutrição clínica, pré-misturas de micronutrientes e produtos terapêuticos. Seus produtos são comercializados em toda a Índia e exportados para **mais de 70 países** para atender à demanda por nutrição por meio de nutrição clínica e nutrição terapêutica.



HEXAGON NUTRITION

Dessa forma, em que pese ainda seja relativamente recente no Brasil, com registro inicial datado de maio de 2023 perante a ANVISA, a fórmula do *Nesh Pentasure Pedia* é uma

das mais comercializadas em todo o mundo, conferindo-lhe ainda maior credibilidade para a finalidade a que se propõe, com alta tecnologia e eficiência.

Sendo assim, o Nesh Pentasure Pedia é um produto para crianças de 1 a 10 anos, levando em consideração todas as informações apresentadas, **gostaríamos de saber:**

- Serão aceitos produtos similares para o item 09, como o Nesh Pentasure PEDIA?

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

JOAO VITOR DOS
SANTOS
MOREIRA:09896841993

Assinado de forma digital por JOAO VITOR DOS SANTOS
MOREIRA:09896841993
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=37644555000186, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=JOAO VITOR DOS SANTOS
MOREIRA:09896841993
Dados: 2025.11.10 11:36:11 -03'00'

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA